



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0063/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

RETORNO DOS INSTRUTORES FÍSICOS PARA AS ACADEMIAS DE TERCEIRA IDADE NOS BAIRROS DE LAGES.

LUIZ MARIN, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Ceron, com o seguinte teor:

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição do Vereador LUIZ MARIN, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando que treinos com acompanhamento de um profissional especializado, podem ajudar homens e mulheres idosos elevar suas frequências cardíacas e a perder peso, evitando riscos de lesões e atraindo o público para realizar exercícios.

Considerando que tal método também pode ajudar a aliviar a dor nas articulações, Idosos com problemas cardíacos ou problemas com a circulação de sangue também podem melhorar suas condições de saúde, e a qualidade de vida pode ser melhorada amplamente com exercícios regulares.

Considerando que dentro do nosso Município temos vários espaços de academias da terceira idade;

Considerando que devemos trabalhar no objetivo de obter um melhor estilo e qualidade de vida aos idosos, e em posse do conhecimento acerca das atividades físicas, inserir uma rotina de exercícios para essa população.

Sugere-se através da presente Moção ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Ceron, que se verifique a possibilidade do retorno dos Educadores Físicos nas Academias da Terceira Idade.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Marin (PP)
Vereador



Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - Cep: 88501-050, Centro, Lages - SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:
materias@camaralages.sc.gov.br